

Atividades Perigosas

ESTABELECIMENTOS COM PRODUTOS EXPLOSIVOS

Identificação das servidões/restrições

Fábrica de Explosivos da Pega, com zona de segurança envolvente de 300 metros de raio medidos ao edifício (conforme PDM em vigor).

Entidades competentes

[Autoridade Nacional de Proteção Civil \(ANPC\)](#)

Legislação geral aplicável

[Decreto-Lei n.º 139/2002, de 17 de maio](#) – Aprova o Regulamento sobre a Segurança nas Instalações de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos

ESTABELECIMENTOS COM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS

Identificação das servidões/restrições

Estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO

S.C.Q. - Sociedade Comercial de Químicos, Lda. (Quimigravo)

Centro Técnico de Gás Torrejano, Lda.

Lusocolchão, S.A. (em fase de projecto)

Entidades competentes

[Autoridade Nacional de Proteção Civil \(ANPC\)](#)

[Agência Portuguesa do Ambiente \(APA\)](#)

Legislação geral aplicável

[Decreto-Lei n.º 254/2007, de 12 de julho](#), alterado pelo [Decreto-Lei n.º 42/2014, de 18 de Março](#) – Estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e de limitação das suas consequências para o homem e o ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/105/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro, que altera a Diretiva n.º 96/82/CE, do Conselho, de 9 de Dezembro, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvam substâncias perigosas. Revoga o Decreto-Lei n.º 164/2001, de 3 de Junho.